

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

SESSÃO DE ABERTURA – ABERTURA DA HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 29/05/2023, sendo retirado por 64 (sessenta e quatro) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia doze de julho de dois mil e vinte e três, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, CEP: 59025-030, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 003/2023**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma e revitalização da fachada do CEP Senac Alecrim. A Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes.

Compareceram as representantes das seguintes empresas:

- **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.503.944/0001-00, representada por **LORENA LIVIAN ALVES DOS SANTOS** portador do CPF nº ***.318.714**;
- **R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.805.801/0001-00, representada por **KAROLINE YASKARA MELO VIEIRA** portador do CPF nº ***.844.694-**.

Foi recebido, via portador, os envelopes de Habilitação e Proposta da empresa:

- **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.751.986/0001-92, que não enviou representante credenciado.

A licitante **R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, se declarou como empresa de pequeno porte.

Solicitados os envelopes de Credenciamento, as participantes presentes apresentaram documentação de acordo com o Edital. A licitante **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, sem representante presente, não se credenciou. Questionadas se tinham algo a consignar, responderam negativamente.



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

A Comissão procedeu a análise e rubrica dos documentos de credenciamento e em seguida realizou consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que todas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

Assim sendo, a Comissão declarou credenciadas as empresas:

- **R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.805.801/0001-00;
- **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.503.944/0001-00.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, a Comissão solicitou os envelopes de habilitação e propostas de preços das licitantes, procedendo, primeiramente, com a abertura e rubrica dos documentos de habilitação.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de habilitação pelas representantes credenciadas. Questionadas se tinham algo a consignar, a representante da empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, consignou o que segue:

1- As licitantes **F DOIS ENGENHARIA LTDA** e **R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA** apresentaram acervo técnico de instalações SPDA sob responsabilidade de um engenheiro civil, quando o correto seria de competência do engenheiro eletricista.

2- As licitantes **F DOIS ENGENHARIA LTDA** e **R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA** não apresentaram a certidão de quitação do profissional, o acervo técnico, a ART de cargo e função nem o contrato de prestação de serviços do engenheiro eletricista.

3- A licitante **R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA** apresentou o balanço patrimonial autenticado pelo SPED e não pela Junta Comercial.

4- As licitantes **F DOIS ENGENHARIA LTDA** e **R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA** apresentaram o mesmo engenheiro eletricista em seus quadros técnicos, embora ambas as licitantes não tenham juntado o acervo técnico deste profissional. Acrescenta que, mesmo que tivessem trazido o respectivo acervo, este não valeria, pois o profissional não pode ser o responsável por duas licitantes concorrentes.

Handwritten notes and signatures:
"Exonerados" (crossed out)
"fin" (initials)
Other illegible initials and marks.

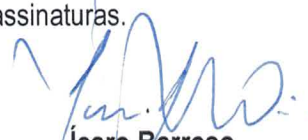
**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

A representante da empresa R DE PAULA consignou que o responsável técnico indicado é o engenheiro civil, Sr. Paulo César, e não o engenheiro eletricista, bem como que a autenticação do balanço patrimonial é dispensada, com base no art. 39, da Lei 8934/1994, conforme recibo anexo à documentação.

Realizadas as considerações acima, a Comissão de Licitação resolve suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação pelas áreas técnicas. Após conclusão, informa que divulgará o resultado por e-mail e publicará no site da Entidade.

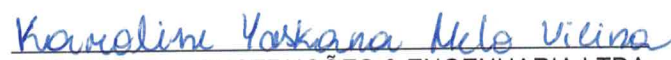
Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Sulândia Gomes da Silva, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Sulândia Gomes da Silva
Presidente da Comissão


Ícaro Barroso
Membro da Comissão


Juliana Vasconcelos de Medeiros
Membro da Comissão

EMPRESAS PRESENTES:


Karoline Yaskana Melo Vilina
R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA


Bonina Bézian Alves dos Santos
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

12/07/2023, 09:22

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 15805801000100

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2023 09:03:51

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Roberto
1580
1580

12/07/2023, 09:22

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 19503944000100

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2023 09:03:51

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Y. Santos
14/07/2023
pau

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04751986000192

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2023 09:03:51

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Robson